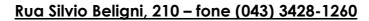


# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### CNPJ N° 00.858.645/0001-60





#### PROJETO DE LEI Nº 002/2016 - LEG

<u>**SÚMULA:**</u> Dispõe sobre correção dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara e Secretários da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU O PROJETO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PROMULGO A SEGUINTE.

#### LEI

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal e Secretários da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, a título de correção salarial de 10,67% (dez vírgula, sessenta e sete cento), para viger a partir de 1º março do corrente, na forma que se especifica:-

a	Presidente da Câmara	3.012,17
b	Demais Vereadores	2.560,34
С	Secretários	3.326,68

§ Único - A presente correção de salários se refere a janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

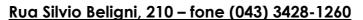
Art. 3º - Esta LEI entra em vigor a
nesta data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

### ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ N° 00.858.645/0001-60





.....

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2016.

VINICIUS JOSÉ DA COSTA Presidente

JOSÉ ARNALDO DINIZ Vice-Presidente

NELSON APARECIDO LUIZ

1º Secretario

JOSÉ PIRES BATISTA 2º Secretario